



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO CONT 024/2020

QUINTO Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 024/2020 que entre si celebram o Município de Mariana e a SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO – HOSPITAL MONSENHOR HORTA.

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-000, neste ato representado Prefeito Municipal em Exercício, Juliano Vasconcelos Gonçalves e a **SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO – HOSPITAL MONSENHOR HORTA**, inscrita no CNPJ nº 60.975.737/0025-29, com sede na Praça Dom Oscar de Oliveira nº 01, Bairro Colina de São Pedro, na cidade de Mariana, neste Estado, aqui representada por João Batista Gomes de Lima, portador do CPF nº 153.620.588.51 e RG nº 36.704.233-2 SSP/SO, reportando-se ao Contrato de Prestação de Serviços nº 024/2020, cuja celebração foi autorizada no procedimento de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEX nº 003/2020 – PRC nº 018/2020**, têm justos e acertados entre si, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR EM PLANTÃO AMBULATORIAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, A SEREM PRESTADOS AO INDIVÍDUO QUE DELE NECESSITE, sob as condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto acrescer em, aproximadamente, 8,499% (oito inteiros e quatrocentos e noventa e nove milésimos por cento) os serviços constantes do objeto do Contrato nº 024/2020, conforme art. 65, inciso I, alínea "b" c/c § 1º da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, de acordo com a planilha quantitativa anexa, parte integrante do presente instrumento como se nele transcrito fosse.

Cláusula Segunda – DO VALOR

O valor mensal do presente aditivo é de R\$ 39.546,00 (trinta e nove mil quinhentos e quarenta e seis reais) **R\$ 459.272,86 (quatrocentos e cinquenta e nove mil duzentos e setenta e dois reais e oitenta e seis centavos).**

Cláusula Terceira – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste instrumento correrão a conta da seguinte dotação orçamentária: **0701.10.302.0024.2.415-339039 1108 ficha 204.**

Cláusula Quarta – DA RATIFICAÇÃO

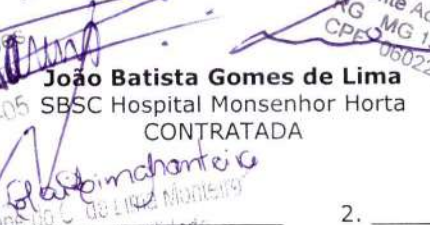
Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original e seus aditivos, não alteradas pelo presente instrumento.

E assim, por estarem justas e acordes, firmam as partes o presente Termo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza jurídicos e legais efeitos.

Mariana, 22 de março de 2022.


Juliano Vasconcelos Gonçalves
Prefeito Municipal em Exercício


Danilo Brito das Dores
Sec. Municipal de Saúde
CONTRATANTE


João Batista Gomes de Lima
SBSC Hospital Monsenhor Horta
CONTRATADA

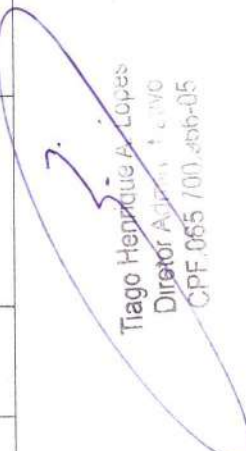
Testemunhas: 1. _____

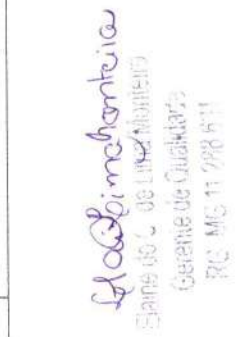
2. _____



SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO - HOSPITAL MONSENHOR HORTA - MARIANA/MG					
"PROPOSTA PARA INCLUSÃO DE PEDIATRIA E EQUIPARAÇÃO DE ORTOPEDIA EM FINS DE SEMANA" PLANO OPERATIVO ANUAL 2022					
CONTRATO VIGENTE: Nº 024/2020 - Último Contrato Formalizado em 02/03/2021					
Valores de Profissionais Médicos - Pessoa Jurídica					
Honorários Médicos - Plantões	Quant.	Carga Horária	Custo Médio/Mês	Média de Base de Cálculo	Observação
PRESENCIAL - CLÍNICO PLANTONISTA					
Clinico Geral	1	Semana 19:00h as 07:00h	R\$ 28.249,00	21,73 Plantões de 12 horas de 2ª a 6ª feira de R\$ 1.300,00 cada.	Recepção de urgências e emergências, monitoramento UCI, admissões Policlínica, SusFácil, intercorrências Covid-19, dentre outros.
Clinico Geral	1	Sábado 19:00h as 07:00h	R\$ 5.655,00	4,35 Plantões de 12 horas aos Sábados de R\$ 1.300,00 cada.	Recepção de urgências e emergências, monitoramento UCI, admissões Policlínica, SusFácil, intercorrências Covid-19, dentre outros.
Clinico Geral	1	Domingo 19:00h as 07:00h	R\$ 5.655,00	4,35 Plantões de 12 horas aos Domingos de R\$ 1.300,00 cada.	Recepção de urgências e emergências, monitoramento UCI, admissões Policlínica, SusFácil, intercorrências Covid-19, dentre outros.
TOTAL "1" RS					39.559,00

ESPECIALIDADES					
Pediatria (Pronto Atendimento)	1	Semana 19:00h as 07:00h	R\$ 33.661,50	21,73 Plantões de 07 horas de 2ª a 6ª feira de R\$ 1.550,00 cada.	Recepção/Atendimento a pacientes, e auxílio - quando necessário em internações, prematuros, sala de parto, dentre outros.
Pediatria (Pronto Atendimento)	1	Sábado 12h	R\$ 8.700,00	4,35 Plantões de 12 horas aos Sábados de R\$ 2.000,00 cada.	Recepção/Atendimento a pacientes, e auxílio - quando necessário em internações, prematuros, sala de parto, dentre outros.
Pediatria (Pronto Atendimento)	1	Domingo 12h	R\$ 8.700,00	4,35 Plantões de 12 horas aos Domingos de R\$ 2.000,00 cada.	Recepção/Atendimento a pacientes, e auxílio - quando necessário em internações, prematuros, sala de parto, dentre outros.
Pediatria (Intercorrências Internas)	1	Segunda a Domingo 12h	R\$ 39.546,00	30,42 Plantões de 12 horas/dia de R\$ 1.300,00 cada.	Recepção pacientes Policlínica - internação, internações, prematuros, sala de parto, evoluções, trâmites relacionados à transferências, dentre outros


 Tiago Henrique A. Lopes
 Diretor Administrativo
 CPF: 065.701.466-05


 Gláucia Monteiro
 Gerente de Qualidade
 RG MG 12.647.053
 CPF: 060.222.408-38

DEPARTAMENTO JURÍDICO REGIONAL
 Robert Castro
 OAB/MG nº 186768
 Kellner Advogados